



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. Introdução:**

- A Comissão de Licitação vem, por intermédio deste Termo, propor contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação e manutenção preventiva, corretiva no sistema de sonorização do plenário da Câmara Municipal de Barra do Piraí, com acompanhamento de um técnico permanente nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias do Poder Legislativo do Município de Barra do Piraí.

### **2. Especificações Técnicas - Objeto: PROJETO BÁSICO**

<b>Item</b>	<b>Descrição – PROJETO</b>
<b>01</b>	Serviços de operação e manutenção preventiva, corretiva no sistema de sonorização do plenário da Câmara Municipal de Barra do Piraí, com acompanhamento de um técnico permanente nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias do Poder Legislativo do Município de Barra do Piraí.

### **. Justificativa da necessidade:**

Trata-se de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação e manutenção preventiva, corretiva no sistema de sonorização do plenário da Câmara Municipal de Barra do Piraí, com acompanhamento de um técnico permanente nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias do Poder Legislativo do Município de Barra do Piraí, considerando que dentro da estrutura funcional desta casa de leis, não dispõe de servidores para o desempenho dos serviços em questão, e também visando manter o pleno funcionamento dos equipamentos, estes imprescindíveis na operação de sistema de som e gravação do áudio das reuniões e eventos realizados, faz-se necessária a contratação pretendida.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Câmara Municipal de Barra do Piraí*  
Departamento de Licitação

**.4. Da contratante:**

- Encaminhar, com antecedência mínima de 03 (três) dias, solicitações detalhadas quanto à entrega e execução do objeto deste Termo;  
Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto deste Termo em desacordo com o mesmo;
- Comunicar à **CONTRATADA** todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o objeto deste Termo;
- Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** 07 (sete) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal e/ou Fatura devidamente atestadas pela Contabilidade desta Casa.

**5. Da contratada:**

**5.1. SERVIÇOS TÉCNICOS DE OPERAÇÃO NO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO**

- Cumprir fielmente o que estabelece as cláusulas e condições deste Termo quanto ao que se refere ao objeto, de forma a executá-lo de forma perfeita, ininterrupta e regular;
- efetuar serviços de operação do áudio do sistema de som ambiente da Câmara Municipal de Barra do Piraí;
- operar mesa de áudio analógica, amplificadores e outros periféricos durante a gravação das sessões do plenário e de outros eventos em ambientes internos e externos da Câmara Municipal de Barra do Piraí;
- cuidar da transmissão através dos microfones, garantindo a qualidade do áudio;
- gravação e edição de áudio em software profissional;
- efetuar o transporte, montagem, desmontagem e o armazenamento nas dependências da Câmara Municipal de Barra do Piraí;
- confeccionar cabos de áudio.

**5.2. SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO**

- **MANUTENÇÃO PREVENTIVA** tem por objetivo evitar a ocorrência de defeitos em todos os componentes do sistema de sonorização, conservando-os em perfeito estado de funcionamento, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, inclusive dos fabricantes, devendo ser executada em duas etapas:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Câmara Municipal de Barra do Piraí*  
Departamento de Licitação

a) **Inspeção:** Verificação de determinados pontos das instalações seguindo programa (rotina) de manutenção;

b) **Revisão:** Verificações (parciais ou totais) programadas das instalações para fins de reparos, limpeza ou reposição de componentes.

- A manutenção preventiva incluirá toda mão-de-obra, ferramentas, materiais de consumo, transportes, necessários para reparar e/ou substituir as peças dos equipamentos para manutenção.

- **MANUTENÇÃO CORRETIVA** tem por objetivo o restabelecimento dos componentes do sistema às condições ideais de funcionamento, eliminando defeitos mediante a execução de regulagens, ajustes mecânicos e eletrônicos, bem como substituição de peças, componentes e/ou acessórios que se apresentarem danificados, gastos ou defeituosos, o que deverá ser atestado por meio de laudo técnico específico, assinado pelo responsável da **CONTRATADA**, o qual deverá conter a discriminação do defeito.

- A manutenção corretiva será realizada sempre que necessário e a qualquer tempo, devendo a **CONTRATADA** comunicar imediatamente os problemas identificados ao **CONTRATANTE**, solicitando autorização para execução dos serviços.

- A manutenção corretiva incluirá toda mão-de-obra, ferramentas, materiais de consumo, transportes, necessários para reparar e/ou substituir as peças dos equipamentos para manutenção.

**6. Critérios de julgamento:**

- Menor preço.

**7. Forma de entrega e critérios para recebimento do objeto:**

- Após a emissão da Nota de Empenho, o pagamento será efetuado à contratada até 07 (sete) dias úteis à entrega do produto com a respectiva Nota Fiscal/Fatura.

Barra do Piraí, 20 de janeiro de 2021.

Marcus Vinicius Duarte  
**Presidente da Comissão de Licitação**